Câmara Mun de Pato Branco
Fls.

PROJETO DE LEI Nº 279/2013

SÚMULA: Denomina de "Jonathan Topazio" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

PROPONENTE: Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM
LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de dezembro de 2013

PARECERES

Assessoria Jurídica: 10 de dezembro de 2013

PARECERES
Distribuído à Comissão de Representação: 18.12.2013
Relator: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 19.12.2013 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 3 (três) ausências. Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV e José Gilson Feitosa – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 20.12.2013 - Aprovado com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências. Ausentes: Geraldo Edel de Oliveira – PV e José Gilson Feitosa – PT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 738, de 20 de dezembro de 2013.

SANÇÃO: Lei nº 4214, de 23 de dezembro de 2013

Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5965, dos dias 28 e 29 de dezembro de 2013 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **Edição nº 504, de 30 de dezembro de 2013**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Exmo. Sr.
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra–assinados **VALMIR TASCA - DEM**, e **CLAUDEMIR ZANCO –PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de leis, e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 239/2013

Denomina de "Jonathan Topazio" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco –Pr.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-06-Dez-2013-16:41-018336-1/2

Art. 1º- Fica denominada de **"Rua Jonathan Topazio"** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1926 e 1927, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Executivo Municipal, emplacará a referida Via Pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2013.

Valmir Tasca
Vereador- DEM

Claudemir Zanco
Vereador–PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 3
Visto

HISTÓRICO JONATHAN TOPÁZIO

Natural de Pato Branco, nascido em 20/08/1990, filho mais velho de Gilberto Carlos Lourenço Topázio e Cresme Cordeiro Sarrasso, residiu sempre no Bairro Jardim Primavera, na Rua Vicente Machado, deixou os irmãos: Kety, Tamara, Mariel e Ruan.

Um jovem que teve sua vida ceifada em acidente de trânsito a caminho do trabalho, na cidade de Palmas, no dia 04 de maio de 2013, às 7h20min., estudioso estava cursando Engenharia da Computação na UTFPR.

Em um ano desempenhando a sua função de Soldado Militar, tinha destaque por sua liderança e paixão pelo trabalho, onde seria promovido já no mês subseqüente do seu falecimento.

Um filho muito amoroso e que buscava desde os 14 anos, a ajuda para sua família, através do trabalho e da realização profissional.

Faleceu aos 22 anos, em 04 de maio de 2013, por traumatismo raquimedular cervical.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

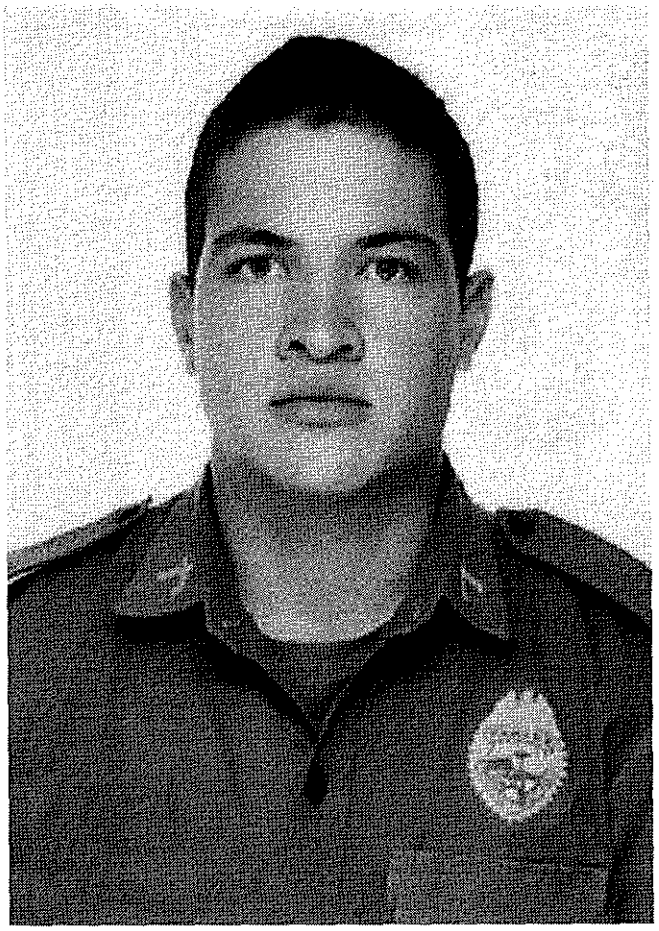

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE CLEVELÂNDIA
DISTRITO DE CLEVELÂNDIA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 5 Visto

IRPEN PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 372, Sala 01, Centro – CEP nº 85.530-000 – Fone/fax: (46) 3252 3600 – Clevelândia – Paraná.

José Luiz Pontes Lanzarini
Registrador

Sirlene Terezinha Lanzarini
Escrevente Substituta

Alaides Ribas Rey
Escrevente Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JONATHAN LUIZ CORDEIRO SARRASSO TOPAZIO

Matrícula: 0859690155 2013 4 00018 300 0005435 57

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
M	Branca	Solteiro, 22 anos.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pato Branco/PR-	RG Nº 10.148.567-6 SSP/PR	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GILBERTO CARLOS LOURENÇO TOPAZIO e CRESME CORDEIRO SARRASSO. Residente e domiciliado(a) na Rua Vicente Machado, nº 275 – Bairro Primavera, na cidade de Pato Branco/PR -

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatro de maio de dois mil e treze, às 07h30min.-	04	05	2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Em Via Pública na Rodovia na PR 280, KM 164, Município de Clevelândia/PR.

CAUSA DA MORTE

a) Traumatismo Raquimedular Cervical (Colisão frontal de moto com automóvel).

SEPULTAMENTO/(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Bortotti, na cidade de Pato Branco/PR.	**CRESME CORDEIRO SARRASSO – Mãe do Extinto.**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Dirceu Vianna da Silveira – CRM 14.675, Médico Legista da cidade de Pato Branco/PR.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido(a) em 20/08/1990. Profissão: Policial Militar.
O extinto deixou bens a inventariar, porém sem testamento conhecido. Não deixou companheira nem filhos.
Via original, que servirá para todos os fins de direito. Isento de Custas. Protocolo nº. 160/2013.

NOME DO OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA/PR

OFICIAL REGISTRADOR
JOSÉ LUIZ PONTES LANZARINI

MUNICÍPIO
CLEVELÂNDIA/PR

ENDEREÇO
RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO, Nº 372, SALA 01, CENTRO – CEP 85.530-000

O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fé.

Clevelândia/PR, 06 de maio de 2013.

REGISTRADOR
Sirlene Terezinha Lanzarini
Escrevente Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
EOC21562

José Luiz Pontes Lanzarini
Oficial do Registro Civil
Casamentos, Nascimentos e Óbitos
Sirlene Terezinha Lanzarini
Alaides Ribas Rey
Escreventes Substitutas
Comarca de Clevelândia-PR

COPIA COPIA COPIA

196811

Az.: 357°07'32" - L = 294,51m
Ricieri Pastore
Limite Leste
L = 249,88m - Az.: 176°48'18"
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto
RESERVA MUNICIPAL USO INSTITUCIONAL
Rua João Pedro Miotto
Rua Feliciano de Abreu
Padrão Tipo 4A
Rua Guerino Antonio Lazaretti
Padrão Tipo 4A
Rua Itasir Sebben
Padrão Tipo 4A
Rua Coronel Hercules Fait
Padrão Tipo 4A
Rua Rosana Petry
Padrão Tipo 4A
Rua Adamo Macagnan
Rua Albino Sganzerla
Padrão Tipo 4A
Rua Jonathan Topázio
Padrão Tipo 4A
RUA MOHAMAD OMAR AWADA
Rua Nelson Manfé
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 279/2013

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar via pública localizada no Loteamento Alegria de **"Rua Jonathan Luiz Cordeiro Sarrasso Topazio".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme constata-se da justificativa e biografia anexas.

É o brevíssimo relatório.

A via a ser denominada localiza-se no Loteamento Alegria, conforme se depara do mapa anexo.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2.013.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 279/2013

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM.
PROTOCOLO GERAL:018336-1/2
ASSUNTO: Denomina via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 18/12/2013
CIENTE DO RELATOR: 18/12/2013
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Dez-2013-09:24-018447-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 279/2013, os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca propõem a denominação de "Jonathan Topazio", via pública situada no Loteamento Alegria no município de Pato Branco, Paraná.

RELATÓRIO

Os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca em 06 de dezembro de 2013 protocolaram na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Jonathan Topazio", via pública situada no Loteamento Alegria entre as quadras n° 1926 e 1927, no município de Pato Branco, Paraná.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com o nome do cidadão acima referenciado. Jonathan Topazio nasceu em 20 de agosto de 1990 no município de Pato Branco, filho de Gilberto Carlos Lourenço Topazio e Cresme Cordeiro Sarrasso, deixando os irmãos: Kety, Tamara, Mariel e Ruan. Há um ano desempenhava a função de Soldado Militar e cursava Engenharia da Computação na UTFPR. Faleceu aos 22 anos, em 04 de maio de 2013 em decorrência de um acidente de trânsito a caminho do trabalho em Palmas-PR.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito, cópia do mapa do loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico, o Relator da Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 279/2013. s.m.j.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2013.

VALMIR TASCA - DEM
Presidente

LAURINDO CESA – PSDB
Membro Relator

AUGUSTINHO POLAZZO - PROS
Membro

ENIO RUARO - PR
Membro

LEUNIRA VIGANÓ TESSER – PDT
Membro

RAFFAEL CANTÚ – PC do B
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 279/2013

Denomina de "Jonathan Topazio" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Jonathan Topazio"** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1926 e 1927, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 279/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO XXVII | EDIÇÃO Nº 5965 | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR PÁG - B22

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.214, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina de "Jonathan Topazio" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Jonathan Topazio"** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1926 e 1927, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 279/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0504

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.214, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina de "Jonathan Topazio" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Jonathan Topazio" a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1926 e 1927, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 279/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____ PÁG. 8 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	_____ Assessoria Jurídica

Cod:78342